



**A COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO E A RESOLUÇÃO Nº 002/2024, QUE CRIA O PROGRAMA ALESC ITINERANTE, REALIZARÁ SUA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NO DIA 27 DE NOVEMBRO, ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS, NO COMPLEXO DE EVENTOS TABAJARA, LOCALIZADO NA SC-480 KM145, 5 - PASSO DOS FERREIRA, CIDADE DE CHAPECÓ, COM A SEGUINTE PAUTA:**

- I. Discussão e votação da ata da 11ª Reunião Ordinária;
- II. Ordem do dia:
  - a) Discussão e votação de parecer:

#### **DEPUTADO VOLNEI WEBER**

**PL./0214/2024**, de autoria do Deputado Altair Silva, que Dispõe sobre amparo à circulação de máquinas agrícolas em Rodovias Estaduais.

#### **DEPUTADO CAMILO MARTINS**

**PL./0162/2024**, de autoria do Deputado Oscar Gutz, que Institui o Abril Amarelo, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância da defesa da propriedade privada e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado", para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

#### **DEPUTADO NEODI SARETTA**

**PL./0153/2024**, de autoria do Deputado Luciane Carminatti que Altera o anexo único da Lei nº 18.278, de 2021, que "consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Guarujá do Sul.



- b) Em atenção aos RCC/0037/2024, e RCC/20/2024, de autoria do Deputado Altair Silva, serão convidados à mesa o Sr. Anélio Thomazzoni visando explanação quanto à fonte alternativa de energia elétrica.

E o Presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos – ACCS o Sr. Losivanio Luiz de Lorenzi, com a finalidade de debater sobre a situação dos produtores de suínos independentes de Santa Catarina.